



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Gestor do Campus GV

Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV

Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV, realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h (quatorze horas), na sala B-106 da Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, no 330, no centro da cidade de Governador Valadares-MG. Presentes o **Presidente do Conselho Gestor**, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do Campus GV, que presidiu a reunião, o **Vice-Diretor do Campus Avançado GV**: Alex Sander de Moura, o **Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV)**: Leandro de Moraes Cardoso; a **Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**: Nathane Fernandes da Silva. **Demais conselheiros**: representando as **Coordenações de Cursos**: Alcielis de Paula Neto (Administração), Stela Cristina Hott Corrêa (Vice-Coordenadora Administração), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Nayara Peneda Tozei (Ciências Econômicas), João Guilherme Leal Roorda (Direito), Francielle Silvestre Verner (Odontologia), Priscila Lima Sequetto (Farmácia), Cristiano Diniz da Silva (Educação Física), além da professora Íbis Ariana Peña de Moraes (representado a coordenação do curso de Fisioterapia). Representando as **Chefias de Departamento**: Rodolfo Vieira Nunes (Administração), Laura Brandão Costa (Ciências Contábeis), Leandro Roberto de Macedo (Ciências Econômicas), Tayara Talita Lemos (Direito), Sibele Nascimento de Aquino (Odontologia), João Eustáquio Antunes (Farmácia), Rafael Marins Rezende (Fisioterapia), Raquel de Magalhães Borges (Educação Física), Gisele Queiroz Carvalho (Nutrição) e Fábio Alessandro Pieri (DCBV). **Representantes dos TAES**: Maria Alice Franco de Vasconcelos, Eliana Nunes Hipólito, Aline Pereira da Costa e Erick Carvalho Campos. **Representante do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM)**: Michelle Bueno Moura Pereira Antunes. **Representante do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFIBIO)**: Marcelo Nagem Valério de Oliveira. **Representante do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS)**: Pedro Henrique Berbert de Carvalho. **Representante do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE)**: Lélia Cápua Nunes. **Representante Docente/APES**: Renato Santos Gonçalves. **Representantes Discentes**: não houve; **Representante da Comunidade Local e Regional**: não houve. **Demais presentes**: Denis Alves Perdigão, Denise Rodrigues Alves, Diener Maick Piske, Eneida Lopes de Moraes Delfino, Filipe Santos Aranha, Gustavo de Almeida Santos. **Ausências Justificadas**: Maria Aparecida Machado Cimini e Maria das Mercês Meira Alvarenga. **I - No expediente**: O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e atualizou os presentes sobre o chamamento público de procura de imóvel em área urbana de Governador Valadares. Em seguida, leu a pauta da reunião com a demanda do DCBV/ICV de implantar a horta agroecológica e a sala de ensino em Botânica e Agroecologia na Unidade Vila Bretas. Tal demanda implica em alteração parcial do teor da Resolução 18/2024. O presidente fez uma breve exposição da Resolução do Conselho Gestor Nº 18, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as propostas de ajustes a serem incorporadas à "Proposta Combinada 2: ICSA na Unidade Vila Bretas (UVB) + Sede Administrativa no terreno da Unidade Centro. Na oportunidade a conselheira Nathane pediu a palavra e manifestou que este tipo de projeto deveria ter uma relatoria de algum conselheiro. Disse, também, que o prazo entre a convocação e a data da reunião foi curto, impossibilitando

uma análise aprofundada das implicações que a alteração na resolução geraria para o ICSA. Diante do exposto, a mesma pediu vistas e a reunião foi suspensa, conforme art.33, §1º do Regimento do Conselho Gestor. O presidente do Conselho continuou suas justificativas da urgência da reunião, e relatou as mudanças no texto da resolução em seu artigo 1º, incisos II, III e inclusão do inciso V, que passariam a ter a seguinte redação: “Art. 1º, inciso II - Minimizar a área destinada a estacionamentos, com a finalidade de maximizar os espaços para salas e ambientes acadêmicos na UVB, além de incluir um bicicletário e viabilizar a construção do Restaurante Universitário (RU) no térreo, e incluir uma ‘Sala de Ensino em Botânica e Agroecologia’; III - Durante o processo de chamamento público, priorizar as demandas de Medicina, Educação Física, Pós-Graduações, e, condicionalmente, da Odontologia, caso a construção prevista para o curso não seja efetivada em razão de eventuais contingências no processo licitatório; V - Destinar fração da área permeável da Unidade Vila Bretas (parte baixa da UVB), com entrada pela Rua Moreira Sales, para implantação de uma Horta Agroecológica”. A Conselheira Sibele pediu a palavra e destacou que o inciso II menciona “espaços para salas e ambientes acadêmicos na UVB”, sem diferenciar se os espaços serão utilizados pela ICV ou pelo ICSA. Além disso, ela observou que o espaço previsto para a horta atualmente está sendo utilizado como uma “área de mato”. A conselheira Nathane retomou a palavra e ressaltou a manutenção do seu pedido de vistas. A conselheira Maria Alice reforçou ao presidente que a reunião deveria ser suspensa diante do pedido de vistas e que a discussão deveria ser paralisada. O conselheiro João Guilherme solicitou que, numa próxima discussão sobre o tema, que fossem apresentadas as medidas exatas da horta, para que seja possível quantificar a área permeável que será ocupada pela mesma. **II - Comunicações do plenário** – Não houve. **III - Assuntos gerais** – Não houve. O presidente do Conselho agradeceu aos conselheiros pela presença e suspendeu a reunião, que foi secretariada por mim, Denise Rodrigues Alves, que para constar lavrei a presente ata, que data e assino.

Governador Valadares, 18 de Março de 2025.

Denise Rodrigues Alves
Secretária Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA: 30/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Franco de Vasconcelos, Servidor(a)**, em 30/06/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 01/07/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**,



em 01/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Magalhaes Borges, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Servidor(a)**, em 01/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Nunes Hipolito, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/07/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 02/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Servidor(a)**, em 02/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Íbis Ariana Peña de Moraes, Professor(a)**, em 03/07/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Diniz da Silva, Professor(a)**, em 09/07/2025, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lelia Capua Nunes, Professor(a)**, em 18/07/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2465185** e o código CRC **473D071A**.

Referência: Processo nº 23071.927974/2025-61

SEI nº 2465185



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Gestor do Campus GV

Ata da Continuação da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV

Ata da continuação da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV, realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:30h (quatorze horas e 30 minutos), no auditório da UNIPAC, situada à rua Manoel Byrro, 241, bairro Vila Bretas, em Governador Valadares-MG. Presentes o **Presidente do Conselho Gestor**, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do Campus GV, que presidiu a reunião, o **Vice-Diretor do Campus Avançado GV**: Alex Sander de Moura, a **Diretora em exercício do Instituto de Ciências da Vida (ICV)**: Clarice Lima A. da Silva; a **Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**: Nathane Fernandes da Silva. **Demais conselheiros**: representando as **Coordenações de Cursos**: Alcielis de Paula Neto (Administração), Antônio Augusto Brion Cardoso (Ciências Contábeis), João Guilherme Leal Roorda (Direito), Priscila Lima Sequentto (Farmácia), Gabriela Lopes Gama (Fisioterapia) e Fernando Eustáquio de Matos Júnior (Nutrição). Representando as **Chefias de Departamento**: Rodolfo Vieira Nunes (Administração), Laura Brandão Costa (Ciências Contábeis), Leandro Roberto de Macedo (Ciências Econômicas), André Drumond Mello Silva (Direito), Héder José Ribeiro (Medicina), Sibele Nascimento de Aquino (Odontologia), Michel Rodrigues Moreira (Farmácia), Raquel de Magalhães Borges (Educação Física), Gisele Queiroz Carvalho (Nutrição), Fábio Alessandro Pieri (DCBV) e Alexandra Paiva Araújo Vieira (DCBV). **Representantes dos TAES**: Maria Alice Franco de Vasconcelos, Eliana Nunes Hipólito, Aline Pereira da Costa, Ana Maria dos Santos Moreira e Erick Carvalho Campos. **Representante do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM)**: Jeferson Gomes da Silva. **Representante do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFIBIO)**: Marcelo Nagem Valério de Oliveira. **Representante do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS)**: Pedro Henrique Berbert de Carvalho. **Representante do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE)**: Lélia Cápuia Nunes. **Representante Docente/APES**: Jean Filipe Domingos Ramos. **Representantes Discentes**: não houve; **Representante da Comunidade Local e Regional**: não houve. **Demais presentes**: Denise Rodrigues Alves, Diener Maick Piske, Eneida Lopes de Moraes Delfino, Filipe Santos Aranha, Gedison da Silva Bessa e Gustavo de Almeida Santos. **Ausências Justificadas**: Maria Aparecida Machado Cimini, representante da comunidade local; Sahra Ferreira Pinheiro, representante da coordenação do curso de Ciências Econômicas; Rafael Marins Rezende, representante do Departamento de Fisioterapia; Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, do Programa Multicêntrico de Pós Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular. **I - No expediente**: O presidente reiniciou a sessão cumprimentando a todos e deu posse ao professor Jean Filipe Domingos Ramos como representante suplente da APES. Em seguida, o presidente leu a pauta da reunião com a demanda do DCBV/ICV de implantar a horta agroecológica e a sala de ensino em Botânica e Agroecologia na Unidade Vila Bretas. Tal demanda implica em alteração parcial do teor da Resolução 18/2024. O presidente fez uma exposição da Resolução do Conselho Gestor Nº 18, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as propostas de ajustes a serem incorporadas à "Proposta Combinada 2: ICSA na Unidade Vila Bretas (UVB) + Sede Administrativa no terreno da

Unidade Centro". O presidente destacou que parte da área permeável da Unidade Vila Bretas seria utilizada para abrigar a horta agroecológica. A seguir, o presidente passou a palavra para a conselheira Nathane, que fez o pedido de vistas na reunião anterior. Ela fez a leitura do seu parecer, constante no processo SEI nº 23071.903845/2025-87, no qual consta alguns posicionamentos: que a horta agroecológica e a sala de ensino funcionaram, até dezembro de 2024, no prédio da USP, e que, em razão da execução da obra da Odontologia na USP, a horta foi transferida temporariamente, de ofício, pela Direção Geral do Campus, para o terreno da UVB, e que não há impedimentos descritos neste processo para que a horta retorne ao seu local de origem após o fim da obra; que a transferência dessas estruturas para outro prédio implicaria a necessidade de mais deslocamentos frequentes de discentes e servidores, ampliando os gastos com transporte do campus GV; a resolução indica que a edificação a ser construída na quadra da UVB, ora chamada de UVB2, deve englobar o RU e salas de aulas compartilhadas pelos institutos do campus GV, não dando brecha ou autorização para que o Conselho Gestor aprove projetos de uso exclusivo, como o ora proposto para a horta agroecológica; que a necessidade de ter pia, bancada e armários próprios não se trata de mero ajuste fino na proposta aprovada pelo CONSU, mas sim nova configuração de uso; que a proposta viola a norma aprovada pelo Conselho Superior da Universidade, contraria os princípios do interesse público e da economicidade, em razão de ser alternativa mais onerosa aos discentes, e que, diante do exposto, registra voto contrário à alteração proposta e requereu que a direção geral do campus consulte o proprietário do imóvel aonde funciona a USP sobre possibilidade de aditivo para inclusão do espaço aonde sempre funcionou a horta. O presidente do CG retomou a palavra e argumentou que o CONSU não adentraria em especificidades da obra, de modo que a alteração proposta não fere a deliberação do Conselho Superior. Disse, também, que a alocação da horta na UVB2 vai minimizar deslocamentos, considerando que vai atender discentes dos cursos de Nutrição e Farmácia que, em breve, estarão na Unidade Santa Rita, que está em obras no momento. A conselheira Nathane fez dois questionamentos: "o proprietário da USP foi consultado sobre o interesse em fazer um aditivo no contrato para manutenção da horta no prédio do DCBV? O uso da sala será exclusivo ou compartilhado?".

O presidente respondeu que não perguntou ao proprietário pela dificuldade de falar com o mesmo, também porque os retornos demoram muito. Prof. Ângelo explicou, ainda, que para fazer um aditivo seria preciso acionar a procuradoria, que demora em média 30 dias para dar resposta, prazo insuficiente para a necessidade do setor da infraestrutura na confecção do projeto. O conselheiro Jean declarou que não há motivo para discutir essa matéria no Conselho Gestor nas condições apresentadas. A preocupação do CG deve se ater à utilização dos recursos do PAC. Ele disse que a UVB pode até ser a melhor opção apresentada até o momento, mas não é o melhor lugar para a horta agroecológica. Afirmou que não deveria ser retirada a prioridade nos editais, pois no chamamento público pode-se encontrar um local mais adequado para a horta agroecológica. Declarou que considera a discussão desnecessária e desgastante, e antecipou seu voto pela abstenção. O servidor Gustavo, que é técnico de laboratório e atua diretamente no setor de agroecologia e botânica, fez uma explanação sobre a situação atual. Declarou que a horta agroecológica fica alojada no único espaço que sobrou no DCBV, que o local não pode ser cercado, motivo pelo qual já registraram vários episódios de vandalismo, inclusive casos com fezes humanas em meio ao plantio. Outra queixa é que na USP a horta está próxima a 10 metros de um córrego que recebe esgoto à céu aberto, o que gera mau cheiro. Explicou que quando terapeutas vão ao local para fazer alguma oficina, de imediato condenam o fato de uma horta medicinal estar ao lado de um córrego naquelas condições. Destacou que não é apenas o ICV que é beneficiário, pois o ICSA também é atendido, tendo inclusive alunos bolsistas e voluntários nos projetos de pesquisa e nos programas de extensão. A disciplina Encontro de Saberes que é ministrada por mestres da sabedoria popular é cursada também por alunos do ICSA, não sendo restrito ao ICV. Falou, também, que há professores do ICSA que também fazem parte da cooperação técnica do Núcleo de Agroecologia (NAGÔ). A conselheira Clarice

ressaltou a importância da horta para todo o Campus GV, não só para o ICV, pois impacta positivamente no ensino, na pesquisa, na extensão, na avaliação dos cursos e na captação de recursos. Sobre o questionamento do uso exclusivo ou compartilhado, ela respondeu que as áreas da horta e da sala de estudos deverão ser ambientes exclusivos do ICV, sem possibilidade de compartilhamento dos espaços, em virtude da alta demanda do setor de agroecologia e botânica. Profª Clarice explicou que os aditivos contratuais são demorados e muitas vezes retornam da procuradoria com negativa. Ela mencionou, também, que o dono do imóvel já havia comentado que tem projetos pessoais para o local, com a possibilidade de cimentar e construir uma cantina. Fez um encaminhamento de votação e declarou seu voto favorável à instalação definitiva da horta agroecológica na UVB. O conselheiro João Guilherme propôs ajustes na resolução para QUE fosse mencionado no texto a expressão “sala com pias e bancadas”, sem indicar a destinação da mesma. Declarou, ainda, que deveria ser mantida a horta agroecológica como prioridade no edital de chamamento público, pois poderia ser encontrado um local mais adequado para sua instalação. Ressaltou, também, a importância de definir a fração exata que a hora vai ocupar. O presidente retomou a palavra e respondeu que não foi mencionada a fração exata porque não momento não é possível calcular com exatidão, por isso o uso da expressão “área permeável plana” na proposta de alteração do texto da resolução. Afirmou, ainda, que o espaço aproximado é de uma área de 2 metros por 30 metros ao lado do muro. O conselheiro Fábio Pieri disse que o novo local da horta é estratégico para o Núcleo de Agroecologia e Botânica, já que os cursos que possuem disciplinas obrigatórias deste núcleo são Nutrição e Farmácia, que ficarão na Unidade Santa Rita. Então, o deslocamento dos estudantes ocorrerá de qualquer forma, mas a UVB fica mais adequada. Declarou, ainda, que concorda em manter núcleo agroecológico nos editais de chamamento público. Ressaltou a dificuldade com os aditivos pela demora e incerteza do resultado final. Deu como exemplo uma situação atual em relação à USP, que o DCBV já ocupa desde de 2021 e, desde então, há a necessidade de fazer um aditivo para o proprietário adequar uma sala que já existe no andar térreo para ser tornar o laboratório de anatomia. Entretanto, até o momento, não conseguiu concretizar, de modo que a anatomia permanece funcionando na Unipac. A conselheira Nathane retomou a palavra e ressaltou que a importância do núcleo agroecológico é reconhecida pelo ICSA e que isso nunca esteve em discussão. Disse, também, que reconhece os entraves de se fazer um aditivo contratual, mas considera que são dificuldades contornáveis. Reforçou a opinião que tal mudança na resolução não é um ajuste fino e sim uma alteração estrutural considerável, bem como sua preocupação com o espaço ser exclusivo do ICV e não compartilhado entre ICV e ICSA. A conselheira mencionou, ainda, que o ICSA está 100% contemplado nas demandas exclusivas, no entanto ainda há dificuldades para todos em relação às salas de aula. A conselheira Maria Alice pediu que fosse colocada em apreciação cada ponto de alteração no texto apresentado pelo professor João Guilherme individualmente. O conselheiro Erick encaminhou pela manutenção da horta agroecológica como prioridade no chamamento público pois, conforme explicou, há muitos fatores que interferem no resultado pretendido, como por exemplo: prazo para concluir o projeto, oferta de venda do prédio da USP pelo proprietário para a UFJF, rachaduras encontradas no prédio da USP e com resolução negligenciada pelo proprietário, bem como outros fatos novos que porventura venham a surgir. Depois de amplo debate, procedeu-se à votação do pedido apresentado pelo ICV. **Proposta: Alteração da Resolução do Conselho Gestor Nº 18, de 23 de dezembro de 2024, de modo a incluir uma “Sala de Ensino em Botânica e Agroecologia” exclusiva na UVB2 e destinar fração da área permeável da Unidade Vila Bretas (parte baixa da UVB), com entrada pela Rua Moreira Sales, para implantação de uma Horta Agroecológica de forma definitiva.** O resultado foi o seguinte: 18 votos favoráveis, 07 contrários e 05 abstenções. Aprovada a proposta de alteração do texto por maioria. A seguir, foi feita a votação em relação ao texto da resolução.

A professora Nathane fez um encaminhamento pela **proposta 1: Retirar o Núcleo de Botânica e Agroecologia da prioridade do chamamento público, alterando, assim, o inciso**

III do art. 1º da resolução nº18/2024. O professor João Guilherme apresentou a **proposta 2: Manter a redação do inciso III como está para que a horta agroecológica permaneça como prioridade no processo de chamamento público.** O resultado foi o seguinte: PROPOSTA 1: 14 votos. PROPOSTA 2: 07 votos. Abstenções: 04 votos. Aprovada por maioria a retirada do Núcleo de Botânica e Agroecologia da prioridade no chamamento público. Professora Clarice encaminhou pela **alteração do inciso III do art. 1º da resolução nº18/2024 retirando o trecho “condicionalmente, da Odontologia, caso a construção prevista para o curso não seja efetivada em razão de eventuais contingências no processo licitatório”**, considerando que a obra já foi iniciada, o que foi aprovado por consenso. Assim, ficou aprovada a seguinte redação do inciso III: “Durante o processo de chamamento público, priorizar as demandas de Medicina, Educação Física e Pós-Graduações”. **II - Comunicações do plenário** – Não houve. **III - Assuntos gerais** – Não houve. O presidente do Conselho agradeceu aos conselheiros pela presença e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Denise Rodrigues Alves, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Governador Valadares, 27 de Março de 2025.

Denise Rodrigues Alves
Secretária Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA: 30/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Franco de Vasconcelos, Servidor(a)**, em 30/06/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 01/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 01/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Magalhaes Borges, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Servidor(a)**, em 01/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Nunes Hipolito, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/07/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 02/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Servidor(a)**, em 02/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Diretor(a)**, em 08/07/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lelia Capua Nunes, Professor(a)**, em 18/07/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2465215** e o código CRC **2A164397**.